



RECENSEMENT

de la population 2017



FOLHETO INFORMATIVO

O recenseamento é útil, é seguro e é simples

Este ano, irá ser recenseado(a). **Todos devem responder ao recenseamento, independentemente da nacionalidade ou condição se viven ou contào viver ao menos 12 meses en França.**

Se pretender saber mais, o agente recenseador e a sua Câmara Municipal estão ao seu dispor para responder a perguntas. Poderá também consultar os sites www.le-recensement-et-moi.fr

Obrigado pela sua participação.

O recenseamento será efetuado:

Nas comunas com menos de 10 000 habitantes:

- Até sábado, 18 de fevereiro, na França metropolitana, Antilhas e Guiana;
- Até sábado, 4 de março, na Reunião.

Nas comunas com 10 000 habitantes ou mais:

- Até sábado, 25 de fevereiro, na França metropolitana, Antilhas e Guiana;
- Até sábado, 11 de março, na Reunião.

Para que serve?

O recenseamento permite estimar a população oficial de cada comuna. Destes números depende a participação do Estado no orçamento da sua comuna: quanto mais populosa for, mais esta será importante. Do número de habitantes depende também o número de farmácias, o número de eleitos para o conselho municipal e outros. Além disso, o conhecimento detalhado da população (idade, condições de alojamento, composição familiar, etc.) permite tomar decisões quanto aos equipamentos necessários (abrir uma creche, construir habitações ou desenvolver os meios de transporte), permitindo também responder mais eficazmente às necessidades da população. Participar no recenseamento é um ato cívico útil a todos.

Em concreto, como funciona?

1. Um agente recenseador recrutado pela sua Câmara Municipal irá à sua casa e propor-lhe-á que faça o recenseamento online ou em papel. Esta pessoa estará munida de um cartão tricolor.

2. O mais simples: opte pelo recenseamento online!

Visite o site www.le-recensement-et-moi.fr e clique em " Accéder au questionnaire en ligne"
Para se ligar ao site, utilize o código de acesso e a palavra-passe indicados na primeira página do folheto entregue pelo agente recenseador, depois deixe vos guiar.

3. Em alternativa, poderá responder em documentos em papel.

O agente recenseador entregar-lhe-á:

- Uma folha de alojamento;
- Tantos formulários individuais quantas as pessoas que vivam em sua casa, seja qual for a idade.

Deverá preencher os questionários.

O agente recenseador estará ao seu dispor, se o desejar, para responder às suas perguntas.

Mais tarde, o agente recenseador virá recolher esses documentos.

Alguns dias depois, no momento combinado na primeira visita, o agente voltará à sua casa.

- Enviar diretamente os questionários à sua Câmara Municipal ou à direção regional do INSEE.

O questionário online e os documentos em papel não estão traduzidos em línguas estrangeiras. Existe no entanto uma versão em inglês para ajudar a responder às perguntas redigidas em francês. (disponível no site www.le-recensement-et-moi.fr).

Para conhecer os resultados do inquérito, poderá consultá-los gratuitamente no site do INSEE: www.insee.fr

O recenseamento é seguro

O recenseamento é supervisionado pela Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés (CNIL). O INSEE é a única entidade autorizada a aceder aos questionários. **Por conseguinte, estes não podem resultar em quaisquer controlos administrativos ou fiscais.** Não obstante, o seu nome e morada são necessários para garantir que não é contado(a) mais de uma vez. No tratamento dos questionários, o seu nome e morada não são registados nem conservados nas bases de dados. **Por último, todos os que tenham acesso aos questionários, incluindo os agentes recenseadores, estão vinculados ao sigilo profissional.**

Para saber mais

Os agentes recenseadores e a Câmara Municipal estão disponíveis para responder às suas perguntas.

Para mais informações, consulte o site www.le-recensement-et-moi.fr .